

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências do Anfiteatro Municipal de Barrinha, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva nº.1.392, nesta cidade, no dia **28 de Julho** do presente ano (segunda-feira), a iniciar-se (às **17h:00min**, com Término às **19h00min**), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ELABORAÇÃO LDO – LEIS DAS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS DE 2026.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 16 de Junho 2025

**MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**  
Prefeito(a) Municipal